

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciamunicipio.com.br/portal/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Ato de nomeação: -

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 03/ 2023	3
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	4

(clique para ir ao item selecionado)

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

PORTARIA Nº. 03/ 2023

O Prefeito Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece os artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal;

Considerando que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal foi regulamentado pela Lei nº 8.666/93;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, estabelece em seu artigo 6º, inciso XVI, que a licitação será dirigida por uma comissão;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, estabelece em seu artigo 38, inciso III, que o ato de designação da Comissão de Licitação deve instruir o procedimento licitatório;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, estabelece em seu artigo 51, caput e § 4º a forma como deve ser feita a composição da comissão de licitação, bem como, o período de investidura dos membros da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de PASSAGEM FRANCA:

PRESIDENTE - Rualyson da Silva Barbalho
SECRETÁRIO - Pedro Romeu Silveira Reis
MEMBRO - Ronny Santos Lima
SUPLENTE - Bruno Torres Bandeira

Art. 2º - Os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções de membros da CPL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PASSAGEM FRANCA – MA, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1711/2022. O Município de Passagem Franca – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 001/2023, torna público a continuidade da sessão para julgamento da documentação de habilitação e abertura da proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022. Objeto: Construção e Revitalização de Quatro Praças (Bairro Mutirão, Faveira, Rua nova e Povoado Jussara), no Município de Passagem Franca/MA. Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia 01 de Fevereiro de 2023, às 09:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. Passagem Franca – MA, 27 de Janeiro de 2023. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1711/2022. O Município de Passagem Franca – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 001/2023, torna público a continuidade da sessão para julgamento da documentação de habilitação e abertura da proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no centro do município de Passagem Franca - MA. Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia 01 de Fevereiro de 2023, às 15:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA. Passagem Franca – MA, 27 de Janeiro de 2023. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

FUNDAMENTO: ART. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROCESSUAL EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA -MA.

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATADO: A2Z SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME,

VOLUME 07

CNPJ: 11.967.274/0001-70,
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
FUNDAMENTO: ART. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO) E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL (PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS NA JUSTIÇA COMUM), JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA.

CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATADO: JARDEL CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 43.569.099/0001-50
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



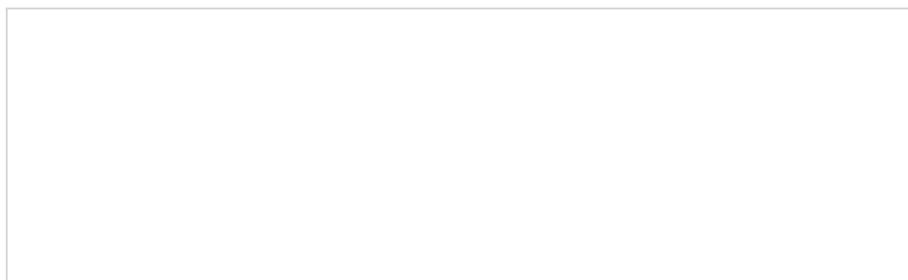
LAINA KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11